ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

FUNDAMENTO: Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC.

PROCESSO DE AQUISIÇÃO 011/2024

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	4	UNID.	Lixeiras/cestos sem tampa de 60 litros quadrada na cor preta, conforme especificações no termo de referência.
2	14	UNID.	Lixeiras com tampa basculante de 30 litros na cor preta, conforme especificações no termo de referência.
3	2	UNID.	Lixeiras de 30 litros aço inox com pedal e balde interno, conforme termo de referência.
4	5	UNID.	Lixeiras de 40 litros redonda suspensa, na cor preta, para pátio e parques, conforme termo de referência.
5	5	UNID.	Cinzeiro de chão aço inox, conforme termo de referência.

UASG: 926508 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 até 08:59hs do dia 04/04/2024.

FASE COMPETITIVA: 04/04/2024, a partir das 09:00hs Encerra às 15:00hs. (horário oficial de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO PARA CADA ITEM:

ITEM 1: R\$ 157,17 (cento e cinquenta reais e dezessete centavos) – valor unitário;

ITEM 2: R\$ 83,39 (oitenta e três reais e trinta e nove centavos) – valor unitário;

ITEM 3: R\$ 407,90 (quatrocentos e sete reais e noventa centavos) – valor unitário;

ITEM 4: R\$ 687,88 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) – valor unitário;







ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 2

ITEM 5: R\$ 109,75 (cento e nove reais e setenta e cinco centavos) – valor unitário.

R\$ 6.600,09 (seis mil, seiscentos reais e nove centavos) - valor máximo da contratação.

PREÂMBULO:

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sediada na Alameda Wagih Salles Nemer, 200, realizará procedimento eletrônico de dispensa de licitação, conforme <u>art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de lixeiras e cinzeiros para instalação no novo anexo e jardim da Câmara Municipal de Barueri, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar os interessados cadastrados, previamente, perante o Sistema Eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.1.1 Caberá aos interessados o cadastramento no portal eletrônico selecionado, seguir as orientações ali estampadas, bem como, arcar com as eventuais custas deste procedimento.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à contratante a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no <u>§1º do artigo 9º e artigo 14 da Lei n.º</u> <u>14.133/2021</u>, bem como àquelas que se enquadrem no seguinte impedimento:
- a) Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
- 2.3. A observância das vedações supramencionadas é de inteira responsabilidade do interessado que, pelo descumprimento, estará sujeita às penalidades cabíveis.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 3

3. DA FASE DE LANCES

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica.
- 3.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.1.2. Até a abertura da fase competitiva, os interessados poderão retirar ou substituir a proposta registrada, bem como os demais documentos já inseridos no Sistema de Dispensa Eletrônica.
- 3.2. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação, a sessão pública será aberta pelo condutor do processo para o envio de lances públicos e sucessivos sendo encerrado automaticamente após decorrido **06 (seis) horas de disputa**.
- 3.3. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 3.3.2. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação.
- 3.4. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.5. Imediatamente após o período de **06 (seis) horas** de disputa, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.6. Se ao final a disputa restar empatada, o condutor do processo irá seguir com os critérios de desempate, conforme disposto no Sistema de Dispensa Eletrônica.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 4

- 4.2.1. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta final e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto, bem como, CATÁLOGO TÉCNICO, atendendo as especificações do item 3 (DESCRITIVO E QUANTIDADES) do Termo de Referência (Anexo I).
- 4.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.6. Havendo necessidade de diligências, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS,
- b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa
- c. Cadastro do Tribunal de Contas de São Paulo Relação de Apenados
- 5.1.1. A consulta aos Cadastros será realizada em nome da empresa interessada e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.1.2. <u>Constatada a existência de sanção, o condutor do processo inabilitará o interessado, por falta de condição de participação</u>.
- 5.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) fornecedor(es) será verificada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 5

5.3. Os documentos exigidos, para fins de habilitação do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, serão os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identidade do representante legal (proprietário/sócio administrador), ou outro documento equivalente, que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal ou Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o **objeto desta licitação**;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos neste subitem, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 6

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos EMPRESAS remanescentes para retomar os atos referentes ao procedimento de compra direta.

- 5.4. <u>Os documentos apresentados para Habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da Matriz</u> ou <u>todos em nome e CNPJ da Filial</u>, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à Matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 5.4.1.Não serão aceitos "<u>Protocolos de Entrega</u>" ou "<u>Solicitação de Documentos</u>" em substituição aos documentos ora exigidos, <u>inclusive no que se refere às Provas de</u> Regularidades. ™
- 5.5. É facultado condutor do processo da dispensa, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação.
- 5.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 6.1. As despesas para execução do contrato resultante desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
 - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAS DE CONSUMO







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 7

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação e seus anexos
- 7.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o licitante/fornecedor que praticar qualquer dos atos elencados <u>no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021</u>, estando sujeito às sanções dispostas no artigo 156 da NLLC.

9. DO SISTEMA NORMATIVO DE GESTÃO DA CMB

- 9.1. Caberá à área requisitante receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante lavratura dos Termos, provisório e definitivo nos modelos padrões (AQ_F6/009 e AQ_F6/010) e adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, apresentando, quando for o caso, o Termo de Ocorrência de não-conformidade do produto/serviço/conduta (AQ_F6/002), disponíveis em R:\Oficiais\GESTÃO INTEGRADA\Formulários\Diretoria de Licitações.
- 9.2. A área requisitante, quando couber, supervisionará a conformidade da contratada quanto ao cumprimento das **Normas ISO 9001, SA8000, ISO 14001** e se valerá dos formulários **AQ_F6006** (Monitoramento de fornecedores), **AQ_F6/007** (Monitoramento Ambiental) e **AQ_F6/008** (Relatório de acompanhamento de fornecedor), todos disponíveis em: **R:\Oficiais\GESTÃO INTEGRADA\Formulários\Diretoria de Licitações.**
- 9.3. O contratado fica ciente da **política de reparação do trabalho infantil** da Câmara Municipal de Barueri e ficará sujeito às medidas cabíveis, podendo acessá-la através do site https://www.barueri.sp.leg.br/SIG/sa8000 e se compromete a cumprir as determinações da contratante para efeito de reparação.
- 9.5. O CONTRATADO cumprirá as normas de segurança do Contratante, comparecendo nas reuniões e apresentando a documentação solicitada pelo Setor de Saúde e Segurança Ocupacional para início dos serviços, conforme determina o **SISTEMA NORMATIVO DE GESTÃO DA QUALIDADE**, disponível em https://www.barueri.sp.leg.br/SIG.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 8

9.6. A CONTRATADA deverá atender as normatizações e exigências relativas ao **Sistema da Qualidade ISO9001, SA8000 e ISO14001**, de acordo com o que lhe enquadrar, disponível em https://www.barueri.sp.leg.br/SIG.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo condutor do processo.
- 10.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.7. No que couber, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.7.1. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.7.2. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.7.3. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 9

comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- 10.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.9. Integram este Aviso de Contratação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - ANEXO I Termo de Referência.
 - ANEXO II Pedido de Compra
 - ANEXO III Termo de ciência e notificação do TCESP
 - ANEXO IV PROPOSTA COMERCIAL

Barueri, 27 de março de 2024.

ANTONIO FURLAN FILHO
PRESIDENTE







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 10

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de lixeiras e cinzeiros para instalação no novo Anexo e jardim da Câmara Municipal de Barueri, conforme as condições e estabelecidas no presente TR.

2. DA JUSTIFICATIVA

Haja vista a necessidade de aquisição de novas lixeiras e cinzeiros, pois o Anexo e Jardim são ambientes novos e a Câmara Municipal de Barueri, não tem estoque desses objetos.

A aquisição desses itens figura-se pela necessidade constante de manter a higiene, limpeza e segurança das dependências da Câmara, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para os servidores e munícipes.

3. DESCRITIVO E QUANTIDADES

Item	Unid.	Objeto	Características do	
			objeto	
1	UN	Lixeiras/cestos	Dimensão: 37 cm lado x 37	
		sem tampa de 60 litros	cm lado x 60 cm altura	
		quadrada na	Material: Polipropileno	
		cor preta.	Cor: Preto	400
				Control Control







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 11

2	UN	Lixeiras com	Dimensões: 31	
		tampa	x 31 x 57,5 cm Material:	
		basculante de	Polipropileno	
		30 litros na cor	Cor: Preto	
		preta.		
3	UN	Lixeiras de 30		30 Litros
	011		Material: Aço	8
		litros aço inox	Inox AISI 430	
		com pedal e	Espessura: 0,4 mm	
		balde interno.	Acabamento	
			Polido	
			Alça para transporte	
			Abertura com	
			Pedal	
			Tampa com sistema Stay	24
			open	
			Balde plástico	Imagem modelo
			removível Capacidade:	
			30L	
4	UN	Lixeiras de 40	Material:	\sim
		litros redonda	Metal Capacidade:	
		suspensa, na	40L Largura: 35 cm	
		cor preta, para	Comprimento:	
		pátio e	60 cm	
		parques.	Local de fixação: Chão]
			Tipo de	'
			instalação:	
			Embutir	







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 12

			Cor: Preto Altura: 1,20m	
5	UN	Cinzeiro de chão aço inox.	Material: Aço inoxidável Medidas: 60mm (altura) X 330mm (largura) X 238mm (profundidade)	

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para entrega é de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 5.2. O objeto deverá ser entregue no <u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>, localizado nas dependências da Câmara Municipal de Barueri, sito à Avenida Wagih Salles Nemer, 200 Centro Barueri, CEP: 06401-134, em dias úteis, no horário <u>das 09h00min às 16h00min</u>.
- 5.3. Todos os objetos, materiais, suprimentos e acessórios fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes. Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em suas







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 – pág. 13

embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital;

- **5.4.** A fiscalização indicará local adequado e seguro para o depósito dos objetos.
- **5.5.** A CONTRATADA deverá entregar os objetos no local especificado pela FISCALIZAÇÃO, sendo responsável pelo transporte horizontal e vertical deles até o local designado.
- **5.6.** Qualquer produto será recusado, caso esteja nas seguintes condições:
 - a. Entregue em desconformidade com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
 - **b.** Caso qualquer componente adquirido não seja novo;
 - c. Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante a verificação;
- **5.7.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto recebido, a Câmara Municipal de Barueri poderá:
 - rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, determinando sua substituição;
 - **b.** determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **5.8.** A Divisão Administrativa caberá o recebimento do objeto e a cuidadosa verificação dos equipamentos fornecidos, com o objetivo de constatar se efetivamente foram fornecidos todos os itens, em conformidade com os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 140, da Lei nº 14.133/2021.
 - 5.7.1. Recebimento Provisório:







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 14

O Recebimento Provisório será lavrado em documento de duas vias, desde que tenham sido entregues à FISCALIZAÇÃO os equipamentos e sua respectiva documentação técnica.

5.7.2. Recebimento Definitivo:

Em até **15 (quinze) dias após o Recebimento Provisório**, a fiscalização fará a conferência do material recebido com base nas Especificações Técnicas do objeto.

Em caso de perfeita aderência às especificações, a fiscalização emitirá termo de recebimento definitivo, documento de duas vias.

- **5.8.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em incompatibilidade, desacordo, com defeito, fora da especificação ou incompleto a empresa contratada será notificada até que a situação seja regularizada.
 - **5.8.1.** A CONTRATADA deverá providenciar a substituição em até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação da fiscalização.

6. DO PAGAMENTO

6.2. O pagamento será efetuado até **05 (cinco) dias úteis**, que somente deve ocorrer após o aceite definitivo dos equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO.

7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

- **7.2.** Garantia mínima de 3(três) meses, a contar do recebimento definitivo.
- **7.3.** Caso a garantia do fabricante seja maior, prevalecerá a do fabricante.
- **7.4.** O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, constituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados.







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 15

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- **8.2.** Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;
- **8.3.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento, nos termos da legislação vigente;
- **8.4.** Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento e garantia, não cabendo à Câmara Municipal de Barueri, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;
- **8.5.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega dos objetos novos, objeto deste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **9.2.** Indicar os locais de entrega dos objetos;
- **9.3.** Indicar o responsável pela compra, a quem competirá a fiscalização, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

9.4. O gestor indicado deverá:

- a. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº14.133/21
- **b.** Receber/dar aceite dos objetos.
- **9.5.** Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido no pedido;
- **9.6.** Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência;







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 16

- 9.7. Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega dos equipamentos, na forma contratada neste Termo de Referência;
- **9.8.** Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.9. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;
- **9.10.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

ANTONIO FURLAN FILHO
PRESIDENTE







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 17

ANEXO II - PEDIDO DE COMPRA

4	A STATE OF THE STA
VI.	多中多
B	
T IS	CONTROL TO

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ALAMED A WAGIH SALLE S NEMER, N° 200 - B ARUERI - SP - CEP: 06401-134 CN PJ: 06.289.000/0001-30

Data:

DIRETOR	RIA DE COMPRAS					Página 1/1 Sistema CECAM
		MODELO PED	IDO DE	COMPRA		
Pedido de Compra: Modalidade: Contrato: Proc. Adm.: Aplicação: Justificativa: Tipo de O bjeto:					Data: N°/Ano:	
Objeto:						
Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:						
Endereço: Telefone: E-mail:						
Local de Entrega/Serviço: Endereço: Prazo de Entrega: Condição de Pagamento: Responsável: Observação:	CÂMARA MUNICIPA WAGHI SALLES NE	AL DE BARUERI MER, 200 - CENTRO -	BARUERI-S	AO PAULO -0640	11-134	
Os Materiais/Serviços que nâ FISCAL.	ão estiverem de acordo	o com este pedido serão	DEVOLVIDO	OS. O número des	te pedido deverá co	nstar em sua NOTA
E mitido para: CNPJ: Endereço: N° Telefone:	C AM ARA M UNIC IF 06.289.000/0001-3 ALAMEDA WAGH		NTRO - Baru	eri - SP		
Queira fornecer a esta ENTID	ADE/INSTITUIÇÃO, o	o(s) bens/serviços abaix	o especificad	os:		
P	roduto/Serviço	Ĩ	U.M.	Qtd.	VI. Unit	VI. Líquido
			97.3	1918	00,00	00,00
Ficha Dotaç	ão O rçamentá ria	Dest. Recur	so	Categoria E	conômica	Valor
(max)		(444)				00,00
Total por Centro de Custo:						00,00
		Emper	nho(s)			4
Nº/Ano Data	Ficha	Centro de Custo		Categor	ia E conômica	Valor
						00,00
Total de Empenho(s):						00,00
Total Geral:						00,00
						(valor por extenso)
					Baruer	ri, xx de xxxxxx de
	16	SE CRETARIA DE P	LANEJAMEN	ITO E GESTÃO	<u></u>	







ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 – pág. 18

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
CONTRATADO:
CONTRATO N°:
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.







ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 19

Barueri, ...

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 20

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)







Razão Social:

Inscrição Estadual ou Municipal:

Valor Global Total da Proposta:

CNPJ:

Endereço:

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 21

ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica – Aquisição de lixeiras e cinzeiros para instalação no novo anexo e jardim da Câmara Municipal de Barueri, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Telefones	:			
E-mail:				
Informaçõ	ões bancárias (banco, agência, conta):			
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Lixeiras/cestos sem tampa de 60 litros quadrada na cor preta, conforme especificações no termo de referência.	4		
2	Lixeiras com tampa basculante de 30 litros na cor preta, conforme especificações no termo de referência.	14		
3	Lixeiras de 30 litros aço inox com pedal e balde interno, conforme termo de referência.	2		
4	Lixeiras de 40 litros redonda suspensa, na cor preta, para pátio e parques, conforme termo de referência.	5		
5	Cinzeiro de chão aço inox, conforme termo de referência.	5		
	VALOR	0,00		







Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Aviso de Contratação nº 007/2024 - pág. 22

DECLARAÇÃO:

- 1. Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 2. Declaro que os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com eventuais serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto e seus anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;
- 3. Declaro que concordo com todas as condições do Aviso de Contratação e que os serviços estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data e assinatura do responsável.

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE:



